



OF. CIRCULAR Nº 011/2020

Belém, 21 de Julho de 2020

AOS SRS. PRESIDENTES DE CLUBES DISPUTANTES DA 1ª DIVISÃO DO CAMPEONATO PARAENSE BANPARÁ 2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO ITEM 6 DO TERMO DE ACORDO Nº001/2020

Ref.: Of. dos Clubes encaminhado à FPF versando sobre dedução do valor da Meritocracia para despesas de Retomada do Campeonato Paraense Banpará 2020

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e, considerando expediente encaminhado a esta FPF pelos 10 (dez) Clubes que disputam o Paraense Banpará 2020, solicitando que os valores correspondentes a 25% dos recursos destinados a Meritocracia (item 6 do Termo de Acordo 001/2020), advinda da classificação final dos clubes, que seriam empregados nas despesas para retomada da Campeonato, sejam redistribuídos em parcelas iguais para todos os clubes disputantes;

Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, colocou a disposição das Federações Estaduais, desde que estas apresentassem Plano de Trabalho de emprego, recurso emergencial destinado pela FIFA através do Programa FIFA COVID-19 RELIEF PLAN, visando o reinício de competições, implantação de protocolos de retorno a essas competições e pagamento de despesas gerais de administração do futebol;

Considerando que esta FPF decidiu, em reunião de Diretoria realizada no dia 16 de Julho 2020, após o anuncio da disponibilidade do recurso da CBF, retornar com os valores da Meritocracia para sua distribuição original, e a solicitação dos clubes pretende uma nova redistribuição da verba, explicitada em documento encaminhado a esta Federação por seus representantes legais;

Considerando finalmente, parecer favorável do patrocinador a essa nova distribuição do recurso da meritocracia.

Destarte, informo-lhe que esta FPF atenderá Vossa solicitação de redistribuição dos valores correspondentes a 25% dos recursos da meritocracia da competição em parcelas iguais pelos 10 (dez) clubes participantes, do Campeonato Paraense Banpará 2020.

ADÉLCIO MAGALHÃES TORRES
PRESIDENTE DA FPF



www.fpfpara.com.br / Rua Paes de Souza, 424, CEP: 66075.030 - Belém-Pará

e-mail: contato@fpfpara.com.br / Fone (91) 3259-3011 / 5397

